



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 151 RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja **DADA CELERIDADE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA VILA SÃO JOÃO IV, QUE ESTÃO LOCALIZADOS NA RUA AUGUSTO CORREA GOMES, ENTRE A RUA SEBASTIÃO SILVA E A RUA JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO JARDIM PLANALTO.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, em busca de ajuda, tenho sido procurado por alguns munícipes, aparentemente proprietários legítimos desses imóveis que há muitos anos esperam por essa regularização.

Tenho conhecimento que existe um processo de regularização do Vila São João IV em tramitação há alguns anos, porém ainda não foi finalizado.

Em nome dos munícipes que ali residem e aguardam o desenrolar desse processo, peço encarecidamente que dê uma atenção especial a esse assunto e de celeridade aos processos para que isso se resolva de uma vez por todas, atendendo quem é devido com suas devidas titularidades e assim os mesmos possam dar continuidades em suas vidas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

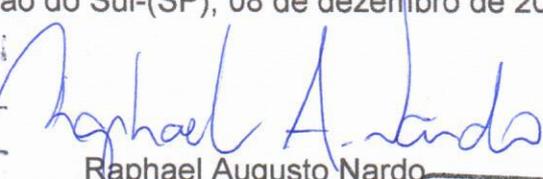
Ribeirão do Sul-(SP), 08 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Aprovado em turno único

Votação unânime

C.M.R.S. 21/12/2021

  
Raphael Augusto Nardo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>264/21</u>
Data:	<u>08/12/21</u> Hora: <u>15:50</u>
Servidor:	<u>Silvânia A. Garcia Marville</u>
Silvânia A. Garcia Marville AGENTE ADMINISTRATIVO	